



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4674/2023

Autoriza cessão de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Rodeiro, para conferir apoio institucional à PCMG por meio do fornecimento de materiais de consumo, serviços de terceiros e/ou cessão de pessoal, com fins a otimizar a investigação e as funções de Polícia Judiciária no Município de Rodeiro.

CONSIDERANDO a necessidade de cessão de um servidor público municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de bibliotecária, anexo IV, inciso X, Lei Complementar n.º 07/2007, para exercer serviços administrativos junto à PCMG na cidade de Ubá-MG.

CONSIDERANDO que a cessão de servidores é prevista na Lei Municipal n.º 968 de 13 de setembro de 2011, Art. 1.º.

Resolve:

Art. 1.º Autorizar a cessão da servidora, Damiana da Silva Garcia, ocupante do cargo de bibliotecária, pelo período de vigência do Acordo Técnico de Cooperação - ACT, a partir de 06/12/2022.

Art. 2.º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da cessão mencionada no artigo anterior.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 14 de junho de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 15/06/2023 Edição 3537 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula n.º 1997